



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.740/2016, DE 15/05/2016

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA PÉ DE CEDRO – COM SEDE EM COXIM-MS."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **Associação Agrícola Pé de Cedro – Coxim-MS**, Associação civil, autônoma de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Coxim-MS, com inscrição no CNPJ nº 10.405.424/0001-90.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2016.

ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal
Coxim-MS